



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 59

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO CRÉDITO ADI
CIONAL ESPECIAL" -Cr\$-100.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da LEI nº 09/72,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, no corrente exercício financeiro, aberto o Crédito Adicional Especial do valor de cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a manutenção dos Ginásios de Perobal e Serra dos Dourados.

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Secundário e Normal

3.2.0.0-62 - Transferências Correntes

3.2.1.0-62 - Subvenções Sociais

Subvenção aos Ginásios de Perobal e Serra dos Dourados.....Cr\$-100.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento em vigor:

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Div. de Pav. e Combate a Erosão

4.0.0.0- 94 -Despesas de Capital

4.1.0.0- 94 -Investimentos

4.1.2.0- 94 -Serv. em Reg. Prog. Especial

Obras de asfaltamento e combate a Erosão.....
Cr\$-100.000,00 (Cem mil cruzeiros).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário,

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 17 de maio de 1972


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GZ.
RAMA DE 04 / 06 / 1972
DE Nº 592
DAS, Em 05 / 06 / 1972
FUNDO